



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1674 DE 12 DE setembro DE 1994

03
19-09-94

OK

Dispõe sobre declaração de hóspedes oficiais do município as personalidades que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dos dias 12 à 14 do corrente mês estarão em visita a esta cidade o Governador do Distrito 44.40 do Rotary Clube Internacional;

Considerando que a entidade supra mencionada, através de seus dirigentes, tem prestado relevantes serviços a comunidade mato-grossense e, conseqüentemente a Barra do Garças,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do município o Governador do Distrito 44.40 do Rotary Clube Internacional, o Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER, e sua esposa a Srª. OACY MULLER, no período de 12 à 14 do corrente mês de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT, 12 de setembro de 1994

WILMAR PERES DE FARIAS
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal